

Petrobras assina Protocolo de Intenções com a CSN

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou hoje um Protocolo de Intenções com a Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (CSN) e a CSN Inova Soluções S.A., empresa do grupo dedicada a projetos de inovação. Este acordo representa uma primeira etapa para estruturar uma parceria de negócios visando à implantação de uma planta de hidrogênio de baixo carbono em escala comercial no Paraná.

O hidrogênio de baixo carbono pode ser utilizado em processos industriais ou como combustível e será obtido por meio da eletrólise da água a partir de fontes renováveis de energia elétrica. A iniciativa tem o objetivo de apoiar os esforços de descarbonização das operações e produtos da CSN e da Petrobras.

A celebração deste Protocolo de Intenções está alinhada ao Plano Estratégico 2050 e ao Plano de Negócios 2025-2029 (PN 2025-29), que visam preparar a Petrobras para liderar a transição energética justa, reduzindo suas emissões e ampliando a oferta de produtos mais sustentáveis.

A realização de parcerias de negócios contribui para mitigação dos riscos, fortalecimento da governança corporativa e compartilhamento de informações, experiências e tecnologias.

Sobre a CSN

O Grupo CSN, um dos maiores complexos siderúrgicos integrados do mundo, está presente em 17 estados brasileiros e atua em diversos outros países, como Alemanha, Portugal, Estados Unidos e Suíça. Suas ações estão listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) e de Nova York (NYSE). Entre os ativos, a empresa conta com uma usina siderúrgica integrada; cinco unidades industriais, sendo duas delas no exterior; minas de minério de ferro, calcário, dolomita e estanho; uma distribuidora de aços planos; terminais portuários; participações em ferrovias; e participação em usinas hidrelétricas.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.